



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER EXECUTIVO  
MUNICIPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 7.614/2020  
DE 04 DE MAIO DE 2020**

**INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL  
DE GERENCIAMENTO DE CRISE  
DO CORONAVIRUS – COVID-19, E  
NOMEIA OS SEUS MEMBROS.**

**O Prefeito Municipal de Itaporanga D'Ajuda, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e;**

**CONSIDERANDO** a declaração de emergência em saúde pública pela Organização Mundial de Saúde – OMS.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356 de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde.

**CONSIDERANDO** a Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, bem como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN veiculada pela Portaria n. 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.590 de 17 de março de 2020, Declara situação de emergência em saúde Pública no município de Itaporanga D'Ajuda, em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – coronavírus e dispõe as medidas para o enfrentamento, prevista na lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.595 de 26 de março de 2020, atualiza e estabelece novas medidas de enfrentamento e prevenção a epidemia causada pelo COVID-19 no Município de Itaporanga D'Ajuda, e dá outras providencias.

**CONSIDERANDO** que as autoridades públicas sanitárias já declararam a existência de transmissão comunitária em todas as unidades da Federação, não sendo possível identificar a trajetória de infecção pelo novo Coronavírus.

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em Itaporanga D'Ajuda;

---



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICIPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA**  
**GABIENTE DO PREFEITO**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê Municipal de Gerenciamento de Crise do Coronavírus/COVID-19 de Itaporanga D'Ajuda, em face a emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do novo coronavírus-COVID 19, com o objetivo de coordenar ações e medidas públicas para enfrentamento.

**Parágrafo Único:** O CMGC será composto por duas (02) Comissões, sendo assim, denominadas: Comissão de Mobilização e Comissão de Monitoramento. As equipes de trabalho serão compostas por profissionais oriundos das secretarias e/ou órgãos que compõem a administração pública municipal.

**Art. 2º** Ficam nomeados os membros da Comissão de Mobilização:

Nome	Representação
Aline Christina Ribeiro Oliveira	Secretaria Municipal de Saúde
Wanessa Souza Amazonas	Vigilância Sanitária
Julice Silveira Pinto	Administração
Janaína Santos de Oliveira	Departamento de Comunicação
Jane Alves Santos	Defesa Civil
Ricardo Henrique Menezes	Secretaria Municipal de Saúde
Roberta Castor Hora	Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho
Waldson Fagner Monteiro Santos	Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho
Carlos Eduardo Hora de São Pedro	Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho
José Augusto Ribeiro	Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 3º** Ficam nomeados os membros da Comissão de Monitoramento:

Nome	Representação
Aline Christina Ribeiro Oliveira	Secretaria Municipal de Saúde
José Augusto Ribeiro	Secretaria Municipal de Saúde
Gisélia Araújo Tavares Chagas	Secretaria Municipal de Saúde
Clélio Santos	Secretaria Municipal de Saúde
Maria Júlia Mourão	Secretaria Municipal de Saúde
Edson Martins Freire Júnior	Secretaria Municipal de Saúde
Thaislane Andrade Santos Acioli	Vigilância Epidemiológica
Jéssica Alana Malta Oliveira	Secretaria Municipal de Saúde
Laryssa Mayara Vieira Dantas	Secretaria Municipal de Saúde
Christie David de Oliveira	Secretaria Municipal de Saúde
Daiane Rúbia Freitas Cunha	Secretaria Municipal de Saúde
Raquel Tirzah Santos Freire	Secretaria Municipal de Saúde





**ESTADO DE SERGIPE  
PODER EXECUTIVO  
MUNICIPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA  
GABINETE DO PREFEITO**

**§ 1º** Fica a profissional de saúde Aline Christina Ribeiro Oliveira, fisioterapeuta, coordenadora da Clínica de Fisioterapia do município, a responsável pela condução operacional das respectivas comissões.

**Art. 4º** Os membros do Comitê Municipal de Gerenciamento de Crise do Coronavírus – COVID 19, exercerão as suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas no exercício da função que desempenha no bojo da administração pública direta e indireta.

**Art. 5º** Os membros do CMGC não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de interesse público relevante.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020, e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência em saúde para enfrentamento a pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

Gabinete do Prefeito do Município de Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe,  
em 04 de maio de 2020.

  
Otávio Silveira Sobral  
**Prefeito Municipal**